



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com meus cumprimentos, venho respeitosamente encaminhar às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei. A Queima do Alho é uma festividade típica do interior do Estado, de influência folclórica e reúne muita gente. Estudos apontam que o ciclo das grandes boiadas começou no final do século XIX e se intensificou no século passado com a chegada de frigoríficos na América Latina. O peão de boiadeiro esteve no centro da atividade econômica por décadas.

Historicamente, o ritual tem origem nos tempos em que os tropeiros viajavam para vender seus bois. No decorrer dessa viagem, perguntava-se quem iria queimar o alho e, aquele que se dispunha durante a cavalgada, já começava a descascar o alho e colocar na conserva de gordura animal, a fim de que, quando chegasse próximo a refeição do almoço ou jantar, já estivesse tudo preparado.

Para fins de curiosidade, o cardápio da festa é composto de arroz carreteiro, feijão gordo, paçoca de carne e churrasco. Os concursos culinários de queimas de alho possuem regras que em sua maioria o vencedor é o cozinheiro que prepara a melhor refeição à moda dos tropeiros, no menor espaço de tempo. Existe até um circuito de queima de alho com classificação e tudo. Por fim, levo a presente propositura, à apreciação dessa egrégia Casa de leis e conto com o apoio dos nobres pares.

PROJETO DE LEI 0225/2023

Autoria: Robson Leite

Inclui no Calendário Oficial do Município de Itapeva a Queima do Alho da AVACCI (Associação do voluntariado no combate ao câncer de Itapeva).

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Itapeva o evento Queima do Alho da Associação do voluntariado no combate ao câncer de Itapeva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 2º - O evento será realizado preferencialmente no mês de novembro de cada ano, podendo ser alterado de acordo com a conveniência da Associação.

Art. 3º - A Queima do Alho da AVACCI é um evento tradicional que tem como objetivo arrecadar fundos para auxiliar no combate ao câncer no município de Itapeva, além de promover a solidariedade e a conscientização sobre a importância da prevenção e do tratamento da doença.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de novembro de 2023.

ROBSON LEITE

VEREADOR - UNIÃO BRASIL